



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1479/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de julho de 2018.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no **Processo nº 23475.000581/2018-36**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1902061, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas - em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de **30/07/2018 a 30/07/2022**, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/07/2018 13:47)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000581/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1479**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2018** e o código de verificação: **143cadea56**